



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 065/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000790-0,

CONCEDE 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **MURILO KVIETINSKI MACHADO**, Id. Func. 4251660, Secretário da Presidência, CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 10/06/2015 a 11/01/2022, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores e o artigo 2º da E.C. nº 75.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.198, de 06 de maio de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001